

ATA N.º 6

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE (CNAEF 344)
GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, designado pelo despacho n.º 13302, de 15/10/2024, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Célia Margarida Simões Miguel, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico; -----

Vogais: Melissa Lynne Valente, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, em substituição da Técnica Superior Liliana Maria Brás de Carvalho, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Aprovação da lista de classificações a atribuir no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências; -----

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final provisória. -----

No que respeita ao **ponto um da ordem de trabalhos**, a Entrevista de Avaliação de Competências foi aplicada pelo júri no dia 31 de março de 2025, em conformidade com o previsto no aviso de abertura do procedimento concursal e na ata de 25/10/2024 que estabeleceu as orientações para a aplicação dos métodos de seleção. - A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (*in casu*, planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho de equipa e cooperação) e é avaliada numa escala de 0 a 20 valores. -- Da aplicação deste método de seleção resultou a classificação que se apresenta. -----

Código	Candidato(a)	Resultados EAC
TS7/20244/2024	Ana Isabel Morgado Almeida	18,00

De referir ainda que, no âmbito da aprovação das classificações obtidas neste método de seleção, o Júri deliberou proceder à notificação da candidata através de notificação pela plataforma de recrutamento e de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiázere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. -----

No que respeita ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 23.º da Portaria, que se apresenta de seguida, a saber: -----

Ordenação	Candidato(a)	Classificação final*
1.º	TS7/20244/2024 Ana Isabel Morgado Almeida	17,10

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimento + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

A classificação final foi obtida de acordo com os resultados que constam das atas n.º 4 e 5 relativamente à prova de conhecimentos e à avaliação psicológica, bem como da presente ata no âmbito da entrevista de avaliação de competências, encontrando-se o resumo dos resultados representado em anexo (cfr. Anexo I – Resumo dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção). -----

Na sequência da elaboração da lista unitária de ordenação final, o Júri deliberou, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, dos

candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer.-----

De igual forma, deliberou o Júri, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer. -----

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiázere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria.

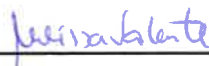
As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

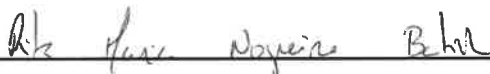


(Célia Margarida Simões Miguel)

VOGAIS



(Melissa Lynne Valente)



(Rita Maria Nogueira Batista)

Celalriguel
mp
12.12

Anexo I

Resumo dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE (CNAEF 344)

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Código de Candidato	Candidato	Classificação PC	Deliberação (ata n.º 5)	Obs.	Resultados AP	Deliberação (ata n.º 6)	Obs..	Resultados EAC	Deliberação (ata n.º 7)	Obs.2	Classificação final
TS7/20244/2024	Ana Isabel Morgado Almeida	16,50	Admitido(a)	AP	Apto(a)	Admitido(a)	EAC	18,00	Admitido(a)	Ordenação final	17,10
TS7/20242/2024	Ana Lúcia Carvalho Oliveira	13,00	Admitido(a)	AP	FALTOU	Excluído(a)	a)				
TS7/20245/2024	Bruno Daniel André Cartas	FALTOU	Excluído(a)	a)							

a) Candidatos a excluir por terem faltado à aplicação do método de seleção obrigatório, nos termos dos pontos 16.10 e 24 do aviso de abertura do procedimento, conjugado com o n.º 3 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

